



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

# 34º Concurso para Jovens Músicos de Macau



## Regras & Regulamentos

Para consultar e descarregar as Regras e Regulamentos	<a href="http://www.icm.gov.mo/cjmm">www.icm.gov.mo/cjmm</a>
Linha para pedidos de informação	8399 6911 (9:00 às 18:00 horas) 9:00 às 19:00 horas (durante o período de inscrição)



## Conteúdo

---

<b>I. Objectivo</b>	<b>3</b>
<b>II. Datas importantes</b>	<b>3</b>
<b>III. Categorias e peças a concurso</b>	<b>4</b>
<b>IV. Regras da inscrição</b>	<b>7</b>
(1) Requisitos	7
(2) Notas	7
(3) Formas de inscrição	8
(4) Boletim de inscrição	9
(5) Entrega por representante ou inscrição de grupo	9
(6) Alteração de informações	9
(7) Empréstimo de instrumentos musicais e equipamentos	10
<b>V. Regras do Concurso</b>	<b>11</b>
<b>VI. Registo no dia do Concurso</b>	<b>12</b>
<b>VII. Avaliação e prémios</b>	<b>12</b>
<b>VIII. Folhas de pontuação e entrega dos prémios</b>	<b>15</b>
<b>IX. Medidas em caso de tufão ou chuvas intensas</b>	<b>16</b>
<b>X. Outros</b>	<b>16</b>
Anexos	17



## I. Objectivo

O Concurso para Jovens Músicos de Macau, organizado anualmente pelo Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau, tem como objectivo a promoção da cultura musical local, a melhoria das capacidades de treino e actuação dos jovens músicos locais e o apoio ao desenvolvimento de sua carreira profissional.

## II. Datas importantes

Evento	Data	Local
Inscrição online	Das 10:00 horas do dia 22 de Abril às 24:00 horas do dia 29 de Abril	<a href="http://www.icm.gov.mo/cjmm">www.icm.gov.mo/cjmm</a> (Website do CJMM)
Inscrição online (apresentação dos documentos) e inscrição no local	28 a 30 de Abril 10:00 - 19:00 (incluindo a hora do almoço)	Edifício do IC
Data limite da inscrição	Inscrição online: 29 de Abril até às 24:00 horas	Website do CJMM
	Inscrição no local: 30 de Abril até às 19:00 horas	Edifício do IC
Apresentação do horário do Concurso (versão preliminar)	20 de Maio 17:00 horas	Website do CJMM
Pedido de alteração da ordem de actuação	6 a 8 de Junho 10:00 -19:00	Edifício do IC
Anúncio do horário da competição (versão final) e lista do júri	17 de Julho	Website do CJMM
Pedido de alteração da ordem de actuação por motivos imponderáveis	<u>Até 2 dias úteis</u> antes da data original da competição	Local do Concurso
Data da Concurso e levantamento de partituras	25 de Julho a 5 de Agosto	Local do Concurso
Anúncio dos horários da Grande Final Especial	6 de Agosto	Website do CJMM
Dia da Grande Final Especial	7 de Agosto	Teatro D. Pedro V
Levantamento de certificados, cheques e partituras	De 22 a 25 de Setembro, das 10:00 às 19:00 (incluindo a hora do almoço)	Edifício do IC



### III. Categorias e peças a Concurso

Categorias		Nível	Peças obrigatórias		Peças de escolha livre	
			Lista A	Lista B		
<b>Instrumentos Ocidentais (Solo)</b>	- Cordas: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo - Outros: Guitarra Clássica, Harpa	Elementar	1	Escolher 1 de 3	--	
		Intermédio	1	Escolher 1 de 3	--	
		Avançado	--	Escolher 1 de 2	1	
	Sopros de madeira	Flauta	Elementar	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 5	--
			Intermédio	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 5	--
			Avançado	--	Escolher 1 de 4	1
		Oboé, Clarinete, Fagote	Elementar	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 3	--
			Intermédio	1	Escolher 1 de 3	--
			Avançado	--	Escolher 1 de 2	1
		Saxofone	Elementar	1	Escolher 1 de 5	--
			Intermédio	1	Escolher 1 de 6	--
			Avançado	--	Escolher 1 de 5	1
	Sopros de metal	Trompete, Eufónio	Elementar	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 3	--
			Intermédio	1	Escolher 1 de 3	--
			Avançado	--	Escolher 1 de 2	1



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Categorias			Nível	Peças obrigatórias		Peças de escolha livre	
				Lista A	Lista B		
		Trompa	Elementar	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 3	--	
			Intermédio	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 3	--	
			Avançado	--	Escolher 1 de 4	1	
		Trombone	Elementar	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 3	--	
			Intermédio	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 3	--	
			Avançado	--	Escolher 1 de 2	1	
		Tuba	Elementar	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 4	--	
			Intermédio	Escolher 1 de 2	Escolher 1 de 4	--	
			Avançado	--	Escolher 1 de 3	1	
	<b>Concerto:</b> Cordas, Sopros de madeira, Sopros de metal			Avançado	--	--	1
	Percussão	Elementar	Escolher 1 de 3	Escolher 1 de 3	--		
		Intermédio	Escolher 1 de 3	Escolher 1 de 6	--		
		Avançado	--	Escolher 1 de 4	1		
	Vocal	Elementar	--	Escolher 2 de 6	--		
		Intermédio	--	Escolher 2 de 8	--		
Avançado		--	Escolher 2 de 10	--			



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Categorias		Nível	Peças obrigatórias		Peças de escolha livre
			Lista A	Lista B	
Instrumentos Chineses (Solo)	Dizi, Sheng, Suona, Guzheng, Liuqin, Guqin, Pipa, Zhong Ruan, Erhu, Yangqin	Elementar	1	Escolher 1 de 3	--
		Intermédio	1	Escolher 1 de 3	--
		Avançado	--	Escolher 1 de 2	1
	Percussão Chinesa	Elementar	Escolher 1 de 3	Escolher 1 de 3	--
		Intermédio	Escolher 1 de 3	Escolher 1 de 3	--
		Avançado	--	Escolher 1 de 2	1
Agrupamentos	Grupos de 2 a 9 elementos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Música de câmara para instrumentos de corda</li><li>• Música de câmara para instrumentos de sopro</li><li>• Música de câmara para percussão</li><li>• Agrupamento vocal</li><li>• Agrupamento instrumental chinês</li></ul>	Todos os níveis	--	--	1



## IV. Regras da inscrição

### (1) Requisitos

Instrumentos chineses e ocidentais	Nascidos em ou antes de 1994 e portadores de Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido
Música vocal	Nascidos em ou antes de 1991 e portadores de Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido

### (2) Notas

1. O nome do concorrente no boletim de inscrição terá que estar conforme o seu BIR de Macau;
2. Um concorrente pode competir em quatro categorias e apenas num dos níveis de cada categoria. Os concorrentes na categoria Concerto não podem competir nos níveis elementar e intermédio do mesmo instrumento;
3. Os concorrentes devem inscrever-se no nível de competição adequado às suas capacidades musicais. No caso de serem detectadas incongruências entre o nível musical declarado e o nível para que o qual concorre, a Organização tem o direito de desqualificar o concorrente ou anular o prémio atribuído;
4. Caso haja menos de três concorrentes/grupos inscritos numa categoria, a Organização reserva-se o direito de cancelar a respectiva prova, não devendo os concorrentes levantar qualquer objecção. Neste caso, há direito ao reembolso da taxa de inscrição. Excepto nesta circunstância, não há reembolsos da taxa de inscrição;
5. Os vencedores de primeiros prémios em qualquer categoria a solo em edições anteriores do Concurso para Jovens Músicos de Macau não poderão competir nessa mesma categoria;
6. Um concorrente não poderá participar em mais de um grupo dentro da categoria de Agrupamento Instrumental;
7. Estudantes de instrumentos musicais ou aulas de canto que frequentem bacharelados, licenciaturas ou níveis superiores em academias de música ou instituições de ensino superior, bem como, estudantes filiados numa academia de música, incluindo os "Cursos de Técnica de Música" do Conservatório de Macau, músicos profissionais de determinado instrumento ou cantores profissionais, não poderão participar no Concurso.



### (3) Formas de inscrição

1. Para salvaguarda dos direitos e interesses dos concorrentes, estes devem inscrever-se ou submeter informação pessoalmente. Concorrentes em agrupamento, podem designar um representante que submeterá todos os documentos necessários em nome do grupo;
2. A inscrição poderá fazer-se de duas formas: **online** e no **local**, segundo as indicações que se seguem:

	Inscrição online	Inscrição no local
Taxa de Inscrição	MOP80.00 por categoria	MOP100.00 por categoria
Datas da Inscrição	Das 10:00 horas do dia 22 de Abril às 24:00 horas do dia 29 de Abril	28 a 30 de Abril 10:00 - 19:00 (incluindo a hora do almoço)
Data para entrega de documentos	28 a 30 de Abril 10:00 - 19:00 (incluindo a hora do almoço)	
Data limite da inscrição	24:00 horas do dia 29 de Abril	19:00 horas do dia 30 de Abril
Locais de pagamento da taxa e entrega de documentos	Website do CJMM	Edifício do IC, Praça do Tap Seac
	Edifício do IC, Praça do Tap Seac	
Procedimentos	Preenchimento do Boletim de Inscrição online → Recepção de um talão de inscrição e SMS a confirmar a inscrição → Impressão do talão → Apresentação dos documentos → Pagamento da taxa → OK	Preenchimento do Boletim de Inscrição → Apresentação dos documentos → Pagamento da taxa → OK
Documentos	1. Talão de Inscrição; 2. Original (apenas para verificação) e cópia do BIR de Macau válido do concorrente; 3. Taxa de inscrição; 4. Cópia da partitura* da Peça de Escolha Livre (se houver); 5. Autorização (se aplicável)	1. Boletim de Inscrição preenchido 2. Original (apenas para verificação) e cópia do BIR de Macau válido do concorrente; 3. Taxa de inscrição; 4. Cópia da partitura* da Peça de Escolha Livre (se houver); 5. Autorização (se aplicável)

\* Os concorrentes devem colocar na partitura o seu nome (ou o do representante do agrupamento), o nível e a categoria a que concorrem.





#### (4) Boletins de inscrição

Boletim	Nome do Boletim	Aplicável a
A	Boletim de Inscrição para Categorias Solo	Concorrentes a categorias a solo
B1	Boletim de Inscrição para Agrupamento (para o representante do grupo)	Agrupamentos - o representante do grupo
B2	Boletim de Inscrição para Agrupamentos (para cada membro do grupo)	Agrupamentos - o membro do grupo
C	Lista de Inscrição em Grupo	Entrega de 10 ou mais boletins ao mesmo tempo, aplicável a entregas pelo representante
D	Boletim de Pedido de Alteração de Informação	Todos os concorrentes
E	Boletim de Registo de Empréstimo de Instrumentos Musicais ou Equipamento	Concorrentes de Percussion, Harp or Guqin

#### (5) Entrega por representante ou inscrição de grupo

1. Para salvaguardar os direitos e interesses dos concorrentes, no caso destes não terem a possibilidade de se inscreverem ou submeterem os documentos pessoalmente, deverão preencher a **Autorização** no Boletim de Inscrição e no Talão de Inscrição, delegando poderes a um representante. Antes delegarem a sua inscrição, os concorrentes deverão confirmar que os dados constantes do Boletim de Inscrição e em todos os documentos apresentados estão correctos e que foi prestada toda a informação necessária. O representante deverá apresentar-se no local de inscrição munido do original do seu documento de identificação para verificação;
2. No caso de serem submetidos de uma só vez 10 ou mais Boletins de Inscrição, os concorrentes poderão optar por se inscreverem ou submeterem a informação colectivamente. Neste caso deverão apresentar o Boletim C (Lista de Inscrição em Grupo), para além do respectivo Boletim de Inscrição e demais documentos necessários;
3. No caso de inscrição em grupo, os concorrentes terão de preencher a **Autorização** em cada um dos Boletins de Inscrição e Talões de Inscrição (inscrição online). O representante deverá apresentar-se no local de inscrição munido do original do seu documento de identificação para verificação.

#### (6) Alterações de informações

1. Após a inscrição, os concorrentes **não poderão alterar as categorias, níveis ou peças** do Concurso (sejam peças obrigatórias ou peças de escolha livre);



2. Para salvaguardar os direitos e os interesses dos concorrentes, o Boletim de Pedido de Alteração de Informação (Boletim D) deverá ser entregue pessoalmente pelo concorrente interessado. Se o concorrente ou representante do grupo não o puder fazer, deverá redigir uma **Carta de Autorização** a delegar poderes num procurador, o qual deverá apresentar o original do seu BIR de Macau válido no local da inscrição;
3. Se o concorrente tiver de alterar a ordem de actuação por motivos especiais, terá de preencher o Boletim de Pedido de Alteração de Informação (Boletim D) e apresentá-lo pessoalmente no Edifício do Instituto Cultural, entre as 10:00 e as 19 horas (incluindo a hora do almoço). A alteração da ordem de actuação só será válida com a aprovação da Organização;
4. Se um participante **tiver de alterar a ordem de actuação por motivo urgente e imprevisto** terá de preencher o Boletim de Pedido de Alteração de Informação (Boletim E) e entregá-lo pessoalmente, juntamente com documentos comprovativos (p/ ex. atestado médico), no edifício do Instituto Cultural ou no local do Concurso **até dois dias úteis antes** da competição. A alteração da ordem de actuação só será válida com a aprovação da Organização;

## (7) Empréstimo de instrumentos musicais e equipamentos

1. No local do Concurso há um piano de cauda (Hz=A440) e estantes de música. Não é necessário requisitar estes materiais;
2. Requisição instrumentos musicais e equipamentos disponibilizados pela Organização: os concorrentes que se inscreverem online terão de preencher os respectivos boletins e apresentá-los no acto de inscrição; os concorrentes que se inscreverem no local terão de preencher e apresentar, no acto de inscrição, o Boletim de Registo para Empréstimo de Instrumentos Musicais e Equipamentos (Boletim E);
3. É favor consultar o anexo sobre os instrumentos musicais e equipamentos disponibilizados para empréstimo;
4. Aquando da sua devolução, os concorrentes devem assegurar que os instrumentos musicais não sofreram qualquer dano. Caso estes estejam danificados ou destruídos, a Organização reserva-se o direito de exigir aos concorrentes a respectiva indemnização.
5. Os concorrentes que aluguem equipamentos ou instrumentos de percussão, serão notificados pela Organização em relação ao horário dos ensaios. Os que utilizarem os seus próprios instrumentos serão notificados pela Organização do horário da entrega;
6. Os concorrentes terão à sua disposição salas de aquecimento. Não há pianos nas salas de aquecimento. As salas para as categorias a solo de harpa, guzheng e yangqin estarão equipadas com os respectivos instrumentos.



## V. Regras do Concurso

1. A ordem de actuação será determinada pela Organização através de sorteio por computador e os concorrentes terão de actuar por essa ordem;
2. Os concorrentes da Categoria Concerto devem actuar com o(s) seu(s) acompanhante(s). Caso o(s) acompanhante(s) não esteja(m) presente(s) na hora da actuação, considera-se que concorrente renunciou ao direito de participar e não poderá actuar;
3. Regras para peças musicais:
  - 3.1 Os concorrentes e os seus acompanhantes são responsáveis por garantir a utilização de partituras originais em respeito pelas regras dos direitos de autor;
  - 3.2 Os concorrentes e os seus acompanhantes terão de apresentar, no dia do Concurso, documentos comprovativos da compra das versões electrónicas das partituras online, para verificar que utilizam partituras descarregadas legalmente;
  - 3.3 As peças musicais interpretadas pelos concorrentes deverão ser as mesmas indicadas no Boletim de Inscrição.
  - 3.4 No acto de inscrição, os concorrentes deverão entregar uma cópia de partituras de escolha livre para referência do júri, e no final do concurso, as cópias de partituras entregues serão destruídas pela Organização e não serão devolvidas aos concorrentes.
  - 3.5 Os concorrentes não poderão utilizar a mesma peça de livre escolha para diferentes categorias ou interpretar peças que já tenham escolhido em anteriores participações no Concurso;
  - 3.6 Os concorrentes que violarem as regras estipuladas nos pontos 3.1 a 3.5 receberão apenas uma avaliação escrita e não serão classificados, pelo que, não poderão concorrer a quaisquer prémios;
  - 3.7 Os concorrentes devem seguir a partitura e interpretar a peça até ao fim, dentro do tempo concedido. Se um concorrente alterar as notas (excepto se tal estiver anotado na partitura) o júri decidirá se isso afectará ou não a sua pontuação final;
  - 3.8 A não ser que esteja especificamente indicado na partitura *da capo* (D.C.) ou *dal segno* (D.S.), os concorrentes não precisam de executar partes repetidas da peça nem a primeira coda;
4. A lista do júri será divulgada no dia 17 de Junho. Caso um concorrente seja parente, aluno ou associado de negócios de qualquer membro do júri deve notificar a Organização antes do início do Concurso para que este se abstenha de avaliar a categoria em que o concorrente participa. A Organização reserva-se o direito de desqualificar e/ou retirar quaisquer prémios atribuídos ao concorrente caso seja descoberto que este ocultou qualquer tipo de relacionamento com um júri;
5. O júri pode exigir que o concorrente termine a sua actuação, caso considere que já ouviu o bastante para avaliar a sua actuação; por outro lado, o júri poderá pedir a um concorrente que volte a executar uma peça se considerar que ainda não tem elementos para o classificar;



6. Os concorrentes estão proibidos de contactar com os júris antes do anúncio dos resultados. A violação desta regra implica desqualificação e anulação dos prémios eventualmente atribuídos;
7. A Organização reserva-se o direito de alterar o local e o horário do Concurso.

## **VI. Registo no dia do Concurso**

1. Os concorrentes devem chegar ao local do Concurso à hora indicada, apresentar o BIR de Macau válido no Balcão de Registo e levantar o seu cartão de identificação;
2. Os concorrentes que não levantem o seu cartão de identificação no Balcão de Registo à hora indicada serão considerados ATRASADOS. Poderão actuar mas não terão direito a prémio. O júri dar-lhes-á uma avaliação escrita e não serão classificados, pelo que, não poderão concorrer a quaisquer prémios.
3. Considera-se que os concorrentes que não compareçam em palco após os seus nomes serem chamados três vezes renunciam ao direito de participar na competição, pelo que não poderão actuar;
4. Não há limite de idade para os acompanhantes. Não é necessário submeter a informação pessoal do acompanhante no momento da inscrição. Contudo, no dia do Concurso, os acompanhantes terão de apresentar o BIR de Macau, válido, no Balcão de Registo, para verificação.

## **VII. Avaliação e Prémios**

1. A actuação é avaliada numa escala de 0 a 100 pontos;
  2. Os júris atribuirão a pontuação com base na técnica de desempenho dos participantes, interpretação, musicalidade e atributo artísticos;
  3. A classificação no Concurso resultará da média de pontuação atribuída pelos júris, arredondada até à segunda casa decimal;
  4. A decisão dos júris é definitiva em todas as questões relacionadas com a música e a pontuação final deverá ser aceite e respeitada por todos os concorrentes;
- 5. Categorias do Concurso**
- 5.1 Todas as categorias terão primeiro, segundo e terceiro prémio e ainda um prémio de mérito. Os resultados serão divulgados no local, logo após as provas;
  - 5.2 Os participantes com uma classificação de 75 pontos ou acima receberão nota de Mérito e com uma classificação de 85 pontos ou acima receberão nota de Distinção.



**5.3** Dentre os classificados com mais de 85 pontos, os três mais pontuados receberão o 1º, 2º e 3º prémios, com direito a certificados e prémios monetários em cheque. Contudo, o júri reserva-se o direito de não atribuir nenhum dos três prémios de topo e apenas notas de Distinção se considerar que nenhum dos concorrentes nas respectivas categorias atingiu o nível exigido;

**5.4** Prémios monetários para as diferentes categorias (em Patacas):

Categoria		1º Prémio	2º Prémio	3º Prémio
Solo	Elementar	800	600	400
	Intermédio	1,200	1,000	800
	Avançado	1,400	1,200	1,000
	Concerto	1,800	1,600	1,400
Agrupamento	Música de câmara para instrumentos de corda, Música de câmara para instrumentos de sopro, Música de câmara para instrumentos de percussão, Agrupamento vocal, Agrupamento de instrumentos tradicionais chineses	2,000	1,800	1,600

## 6. Grande Final Especial

- 6.1** Os vencedores do primeiro prémio nos níveis elementar, intermédio e avançado de cada uma das categorias ou os concorrentes que tenham sido propostos pelo júri, poderão competir na Grande Final Especial para os títulos de Grande Campeão, Vice-Campeão e Segundo Vice-Campeão, nos respectivos níveis; Todos os vencedores do primeiro prémio na categoria Agrupamento poderão competir para o prémio para Melhor Performance de Agrupamento;
- 6.2** Se um concorrente receber mais do que um primeiro prémio em várias categorias, a sua qualificação para a Grande Final Especial será calculada com base no número de primeiros prémios;
- 6.3** Os concorrentes a solo ou em agrupamento apenas terão de executar uma peça, (seja obrigatória ou de escolha livre);
- 6.4** Os concorrentes com as três classificações mais elevadas acima dos 85 pontos receberão os prémios Grande Campeão, Vice-Campeão, Segundo Vice-Campeão e Melhor Performance de Agrupamento. O júri reserva-se o direito de não atribuir os Grandes Prémios Especiais se considerar que nenhuma actuação na categoria atingiu o nível exigido;
- 6.5** Finda a competição, os resultados serão divulgados. Os vencedores receberão os seus prémios monetários em cheque e os respectivos certificados;
- 6.6** Títulos da Grande Final Especial:



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

<b>Categoria</b>	<b>Nível</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Títulos</b>		
Solo	Elementar	1º Prémio em cada categoria solo Concorrentes a solo recomendados pelo júri (se houver)	Grande Campeão	Vice-Campeão	Segundo Vice-Campeão
	Intermédio		Grande Campeão	Vice-Campeão	Segundo Vice-Campeão
	Avançado		Grande Campeão (Prémio Instituto Cultural)	Vice-Campeão	Segundo Vice-Campeão
Agrupamento	--	1º Prémio em cada categoria de agrupamento Concorrentes em agrupamento recomendados pelo júri (se houver)	Prémio para Melhor Performance de Agrupamento		

**6.7 Prémios monetários da Grande Final Especial (em Patacas):**

<b>Categoria</b>	<b>Grande Campeão</b>	<b>Vice-Campeão</b>	<b>Segundo Vice-Campeão</b>
Elementar	5,000	3,000	2,000
Intermédio	7,000	5,000	3,000
Avançado	Bolsa de estudo	8,000	6,000
Prémio para Melhor Performance de Agrupamento	7,000		

**7. Prémio Instituto Cultural**

- 7.1** O vencedor da Grande Final Especial de nível avançado receberá o Prémio Instituto Cultural;
- 7.2** O prémio monetário será uma Bolsa de Estudo no valor das propinas do primeiro ano do curso de música (excluindo despesas acessórias e bolsas atribuídas pela escola);
- 7.3** A Bolsa servirá para financiar a formação musical pré-universitária do premiado, incluindo técnica instrumental, canto, teoria musical, composição, musicoterapia ou educação musical;
- 7.4** O vencedor do Prémio Instituto Cultural terá a oportunidade de actuar em concertos organizados pela Orquestra de Macau ou Orquestra Chinesa de Macau;



**7.5** O vencedor tem que fazer um pedido para utilização da Bolsa de Estudo. O pedido deve ser feito por carta ao Instituto Cultural, acompanhado de documentos indicando os prémios obtidos durante o ano, certificado de matrícula no programa de estudo pretendido, aviso, recibo de pagamento das taxas e outros que considere relevantes.

## VIII. Folhas de pontuação e entrega dos prémios

1. As folhas de pontuação serão distribuídas aos concorrentes após a competição de cada categoria. Os concorrentes que não tenham obtido a folha de pontuação no local podem obtê-la no período designado ou no Edifício do Instituto Cultural na Praça do Tap Seac, mediante apresentação do seu BIR de Macau, entre as 10:00 e as 19:00 horas dos dias 22 a 25 de Setembro. As folhas não reclamadas serão destruídas após esta data.
2. Os vencedores poderão levantar os seus prémios no Edifício do Instituto Cultural na Praça do Tap Seac, mediante apresentação do seu BIR de Macau, entre as 10:00 e as 19:00 horas dos dias 22 a 25 de Setembro.
3. Prémios monetários serão entregues em cheque aos vencedores e representante do agrupamento vencedor. No caso de os vencedores e representantes dos agrupamentos vencedores não poderem levantar os cheques pessoalmente, terão que designar um procurador através de uma autorização por escrito;
4. Levantamento dos prémios

	<b>Solo</b>	<b>Agrupamento</b>
<b>Levantamento pessoal</b>	Apresentar original ou cópia do BIR de Macau do premiado	Apresentar original ou cópia do BIR de Macau do representante
<b>Levantamento por procurador</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Original ou cópia do BIR de Macau do premiado;</li><li>2. Documento de identificação do procurador, para registo;</li><li>3. Declaração do Procurador * (preenchida pelo procurador);</li><li>4. Carta de Autorização* (para levantamento do cheque, a carta deve ser preenchida e assinada pelo premiado)</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Original ou cópia do BIR de Macau do representante;</li><li>2. Documento de identificação do procurador, para registo;</li><li>3. Declaração do Procurador * (preenchida pelo procurador);</li><li>4. Carta de Autorização* (para levantamento do cheque, a carta deve ser preenchida e assinada pelo premiado)</li></ol>

\* Os modelos de **Declaração de Procuração** e da **Carta de Autorização** estão disponíveis para descarregamento no website do Instituto Cultural ou podem ser obtidos no Edifício do Instituto Cultural.



## IX. Medidas em caso de tufão ou chuvas intensas

		Hastear do Sinal	Medidas a tomar
Chuvas intensa		6:30 – 9:00	Será cancelada a sessão da manhã
		11:30 – 14:00	Será cancelada a sessão da tarde
		Durante as provas	As provas continuam
Tufão		As provas decorrem conforme programado	
		6:30 ou 11:30	Todas as provas do dia são canceladas
		Durante as provas	O cancelamento depende da situação corrente

1. Caso seja içado o sinal de tufão n.º 8 (ou superior) ou o sinal de chuvas intensas durante as competições, a Organização pode definir nova data ou continuar com a sua realização de acordo com a situação real. Se a competição prosseguir, os concorrentes podem decidir ficar ou ausentar-se, mas a Organização não se responsabilizará pela sua segurança pessoal. A Organização não alterará a data do evento se os participantes optarem por abandonar o local;
2. A Organização anunciará a informação através do website do CJMM ou por SMS para os telemóveis indicados pelos concorrentes no acto da inscrição.

## X. Outros

1. Ao inscreverem-se no Concurso, os concorrentes aceitam implicitamente estas Regras e Regulamentos;
2. Estas Regras e Regulamentos estão disponíveis nas versões chinesa, portuguesa e inglesa. Em caso de conflito ou inconsistências, prevalecerá a versão chinesa;
3. A Organização reserva-se o direito de modificar as “Regras e Regulamento do Concurso” já publicadas. Caso isso aconteça, as alterações ao seu conteúdo serão publicadas no sítio web do 34º Concurso para Jovens Músicas de Macau : [www.icm.gov.mo/cjmm](http://www.icm.gov.mo/cjmm). Todas as informações anunciadas no sítio web prevalecem;
4. A Organização reserva-se o direito de interpretação e decisão final sobre estas Regras e Regulamentos.





## Anexos

	<b>Instrumento / Equipamento</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Especificações</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Instrumentos Ocidentais</b>					
1	Harpa de Pedal	Lyon & Healy	Style 85 CG	47 cordas	1
2	Harpa Lever	Lyon & Healy	Ogden	34 cordas	1
3	Tarola	Pearl Brass	S/N:212110	14"× 6.5"	1 conjunto
4	Tímpanos	Concorde	--	23", 26", 29", 31"	1 conjunto de 4
5	Xilofone	Concorde	6002	Se800 (4 octavas)	1
6	Marimba	Concorde	M6001	4.3 octavas	1
7	Vibrafone	Musser M55	HD2024	3 octavas	1
8	Jogo de Sinos	Musser	M646	SN: XN946	1
<b>Instrumentos Chineses</b>					
9	Dagu	Huqiu	--	80cm	1
10	Xiagu	Huqiu	--	--	1
11	Paigu	Huqiu	--	--	1 conjunto de 5/6
12	Guzheng	Dunhuang	--	21 cordas	1
13	Yangqin	Yuehua	402	--	1
<b>Outro Equipamento</b>					
14	Amplificador (Microfone)	--	--	--	1